

Artigos Propostos	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
T1196 - TERLIPRESSINA [0,1 MG/ML SOL. INJ.]	Ferring Portuguesa - Produtos Farmacéuticos Sociedade Unipessoal, Lda / Prop. N.º: 6799	2015007/48/0088
T250 - TERLIPRESSINA [1 MG/5ML; F/AMP]	Ferring Portuguesa - Produtos Farmacéuticos Sociedade Unipessoal, Lda / Prop. N.º: 6799 D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop. N.º: 6815	2015007/48/0089 2015007/542/0185
T37 - TESTOSTERONA A.P. [250MG/1ML; F/AMP]	Bayer Portugal SA / Prop. N.º: 6845	2015007/15/0171
T43 - TESTOSTERONA [1000 MG; 4 ML; F/AMP]	Bayer Portugal SA / Prop. N.º: 6845	2015007/15/0170
T73 - TIBOLONA [2,5 MG; CÁPI/COMP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop. N.º: 6800 Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop. N.º: 6848	2015007/12/0068 2015007/46/0136
V942 - VILDAGLIPTINA [50 MG; CÁPI/COMP]	Novartis Farma-Produtos Farmacéuticos S A / Prop. N.º: 6834	2015007/128/0217

208927776

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Despacho (extrato) n.º 10344/2015**

Por Despacho, no uso de competência delegada — ponto 1.13 da Deliberação n.º 1661/2014, de 29 de agosto — do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, de dois de setembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções privadas como perita em avaliação de incapacidades no Centro Distrital de Segurança Social, em Viseu, à Assistente Graduada em Medicina Geral e Familiar, Maria de Fátima Coelho Lima Pereira Costa Fonseca, a exercer funções na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados D. Duarte, do ACES Dão Lafões e do mapa de pessoal do mesmo agrupamento.

02 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, IP. *José Manuel Azenha Tereso.*

208928318

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Declaração de retificação n.º 812/2015**

Por ter saído com inexatidão, no DR, 2.ª série, n.º 128, de 03/07/2015, o despacho (extrato) n.º 7386/2015, retifica-se que onde se lê «[...] da Assistente Técnica [...]» deve ler-se «[...] de Enfermagem [...]».

3 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade.*

208930245

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

**Aviso n.º 10572/2015****Processo Disciplinar — Notificação da aplicação de Sanção de Despedimento Disciplinar por facto imputável ao Trabalhador**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 222.º e 223.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, notifica-se Edilson Pereira, trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., com a categoria de Técnico de Emergência, por ser desconhecido o seu paradeiro que, na sequência do Processo Disciplinar n.º 09/2015, que lhe foi instaurado por violação dos deveres assiduidade e pontualidade, previstos no n.º 2, alínea i) e n.º 11 do artigo 73.º da referida lei, e por deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 19 de agosto de 2015, foi aplicada a sanção disciplinar de despedimento, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, com o alcance e os efeitos previstos no artigo 181.º, n.º 5 e 182.º, n.º 4, a qual começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação do presente Aviso. Mais fica notificado que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

8 de setembro de 2015. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Gestão de Recursos Humanos, *Sérgio Silva.*

208930456

**Declaração de retificação n.º 813/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 6 de junho de 2015, o Aviso n.º 7119/2015, retifica-se que onde se lê «com efeitos, respetivamente, a 5 de maio de 2015 e a 21 de maio de 2015.» deve ler-se «com efeitos, respetivamente, a 16 de junho de 2015 e a 21 de maio de 2015.»

8 de setembro de 2015. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva.*

208932084

**MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinetes dos Ministros da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

**Despacho n.º 10345/2015**

Na sequência dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança e no âmbito do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, o Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designado por SNIPI, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento e funciona em articulação com as estruturas representativas dos Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

O citado decreto-lei cria, ainda, a Comissão de Coordenação do SNIPI, adiante designada por Comissão, cuja constituição e regras de funcionamento são estabelecidas no Despacho n.º 405/2012, de 30 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o Despacho n.º 6580/2014, de 12 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio de 2014, que procedeu à recondução do mandato dos Comissários na Comissão de Coordenação do SNIPI;

Considerando que pelo Despacho n.º 7802-B/2015, de 14 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015, foi designada a Professora Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social;

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento da Comissão para o cumprimento das suas atribuições, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, determinam os Ministros da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social o seguinte:

1 — Cessa funções de representante do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e de Presidência da Comissão, a Licenciada Mariana Ribeiro dos Santos Ribeiro Ferreira da Costa Cabral.

2 — É nomeada representante do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a Professora Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva, que presidirá à Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

3 — Mantêm-se as restantes nomeações constantes do Despacho n.º 6580/2014, de 12 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio de 2014, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 2595/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015.

4 — O presente despacho produz efeitos a 17 de julho de 2015.

8 de setembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo.* — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.* — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares.*

208931022